



São Paulo, 14 de Julho de 2017

SINTESE FARMACEUTICA SAO PAULO - SP

A/C.: ELY

Proposta no. ASF 1359.07.17 SSC

REF.:PROPOSTA CONTRATO DE MANUTENÇÃO ; PMOC

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira  
Depto Técnico  
E-mail: asf@asf.ind.br  
Telefone: (11) 4748-5453

**07 100 361/0001-59**

**S.S.de Carvalho Refrigeração ME**

**Rua Nove de Julho, 688**  
**Jd.Sta Helena - CEP 08674-230**



## SERVIÇOS Á EXECUTAR

- DE ACORDO COM PROPOSTA TECNICA ENVIADA;

## MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;

## FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- Liberação de área;
- Ponto elétrico;
- Ponto de água;



## PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte;
- Valor total da Instalação: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais );
- Pagamento : mensal ;
- Prazo de entrega: A definir cronograma em conjunto com o cliente ;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o Mês Agosto;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional;

## CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços trabalharão:

- Uniformizados;
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

## GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

## OBS

DE ACORDO COM PROPOSTA TÉCNICA ENVIADA.